



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº10.344/2019 – de 15 de fevereiro de 2019.**

**Determina abertura de Processo Administrativo para apurar verificações levantadas pelo Controle Interno referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº64/2017 com a Empresa Marini Serviços Médicos Ltda e dá outras providências.**

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, consoante as considerações a seguir:

- Considerando o Ofício nº004/2019 de 14 de fevereiro de 2019 da Unidade Central de Controle Interno – UCCL, onde menciona que em verificações de notas de empenhos e pagamentos efetuados por transferências bancárias e cheques à Empresa Marini Serviços Médicos Ltda - Contrato de Prestação de Serviços nº64/2017, foi constatado divergências de valores entre o que foi pago e o que consta em Termo Aditivo;

Considerando que o Controle Interno postula informações sobre tais divergências, bem como é do interesse público verificar a legalidade ou não de tais pagamentos, bem como se os mesmos estão corretos ou não;

Considerando que se faz necessários os devidos esclarecimentos, emite a presente.

**PORTARIA:**

**Art. 1º** - Determina abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO visando apurar divergências apontadas pelo Controle Interno - Ofício 004/2019 de 14/02/2019, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº64/2017 com a Empresa Marini Serviços Médicos Ltda.

**Art. 2º** - Determina que o Setor de Contabilidade/Tesouraria promova o levantamento dos valores devidos e os efetivamente pagos a empresa MARINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

